

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, TIPO CAMINHÃO PRANCHA GUINCHO CARREGA TUDO E CAMINHÃO TANQUE ABASTECEDOR DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
------	-------------------	------------

1

CAMINHÃO PRANCHA GUINCHO CARREGA TUDO caminhão novo; fabricação nacional; de 3 (três) eixos; tração 6x4; movido a óleo diesel (S-10); Capacidade Técnica (Total) de no mínimo de 27 (vinte e sete) toneladas; motor de potência líquida mínima de 260 (duzentos e sessenta) cv; cabine confeccionada em chapa de aço; com ar condicionado; com 11 (onze) rodas de aço de 22,5 por 7,5 polegadas; com 11 (onze) pneus radiais sem câmeras de ar modelo 275/80R22,5; com pneus de banda de rodagem, sendo no eixo dianteiros pneus do tipo direcional e na traseira nos eixos de trações com pneus do tipo tração misto (asfalto e estrada de chão); sistema elétrico de 24 volts, com alternador de no mínimo 110 (cento e dez) amperes e 2 (duas) baterias de 12 volts no mínimo 135Ah; motor de arranque; tacógrafo digital; tela de proteção de radiador; com caixa de marcha tipo acionamento manual de no mínimo 9 (nove) marcha à frente e 1 (uma) marcha à ré; suspensão dianteira e traseira de feixe de molas; com amortecedores hidráulicos dianteiros e traseiros; 2 (dois) tanques de combustível de plástico ou de alumínio com capacidade mínima de 275 litros cada; tanque do ARLA 32 de plástico de no mínimo 60 (sessenta) litros, escapamento horizontal; com chassi; sistema de som com rádio AM/FM, antena e entrada USB para pen drive; para sol do lado direito e esquerdo; protetor lateral com 2 barras fixas no chassi para proteção de acidente motos ou bicicleta; freios com acionamento a ar; freio motor; direção hidráulica ou elétrica; cintos de segurança; limpadores de para-brisa, espelhos retrovisores; faróis; luz de freio; para-choques dianteiro e traseiro com faixa refletiva; para-lamas dianteiros e traseiros com lameiras de borrachas, buzina, pisca pisca e pisca alerta; kit luz e sinalizador sonoro de ré; tacógrafo digital; banco do motorista a ar (pneumática); chave de rodas; macaco hidráulico; extintor de combate a incêndio; sistema antitravamento das rodas com ABS e EBD;IMPLEMENTO PRANCHA GUINCHO CARREGA TUDO (IMPLEMENTO DO CAMINHÃO (6X4): Carroceria ou implemento novo; do tipo prancha (plataforma fixa) guincho carrega tudo para o transporte de máquinas (tratores) e implementos; de no mínimo de 9,50 (nove e meio) metros de comprimento por no mínimo 3 (metros) metros de largura externa; com argolas de amarração nas laterais; tomada de força com sistema de acionamento eletropneumático e controle no painel do caminhão; rampas raiadas traseiras com acionamento hidráulico; com 2 (duas) sapatas hidráulicas estabilizadoras na traseira; com piso na prancha em madeira de lei com espessura mínima de 40 (quarenta) milímetros de espessura; com cintas de fixação das rampas; com reservatório de óleo hidráulico com visor de nível; com jogo de cunhas para apoio dos pneus; com faixas refletivas nas laterais e traseira do implemento (homologada pelo Detran); protetor lateral para evitar acidente com motocicletas ou bicicletas, com caixa de ferramenta, com para choque traseiro (homologada pelo Detran); com para lamas de ferro e apara barros na frente da roda do 2 eixo e na traseira do terceiro eixo do caminhão; com Guincho redutor de capacidade de no mínimo 15 (quinze) toneladas, contendo cabo de aço de 5/8 de diâmetro e 20 (vinte) metros de comprimento com acabamento na ponta de gancho; com protetor de cabine contendo girofléx e 2 (dois) faróis de milha para iluminar o implemento;

1

2	<p>CAMINHÃO TANQUE ABASTECEDOR DE COMBUSTÍVEL ; 0 Km fabricação nacional; de 2 (dois) eixos; tração 4x2; movido a óleo diesel (S-10); Capacidade Técnica (Total) de no mínimo de 14 (quatorze) toneladas; motor de potência líquida mínima de 205 (duzentos e cinco) cv; cabine confeccionada em chapa de aço; com ar condicionado; com 7 (sete) rodas de aço de 22,5 por 7,5 polegadas; com 7 (sete) pneus radiais sem câmeras de ar modelo 275/80R22,5; com pneus de banda de rodagem, sendo no eixo dianteiros pneus do tipo direcional e na traseira nos eixos de trações com pneus do tipo tração misto (asfalto e estrada de chão); sistema elétrico de 24 volts, com alternador de no mínimo 110 (cento e dez) amperes e 2 (duas) baterias de 12 volts no mínimo 135Ah; com motor de arranque; tacógrafo digital; tela de proteção de radiador; com caixa de marcha sincronizada tipo manual de no mínimo 6 (seis) marcha à frente e 1 (uma) marcha à ré; suspensão dianteira e traseira de feixe de molas; com amortecedores hidráulicos dianteiros e traseiros, tanque de combustível de plástico ou alumínio com capacidade mínima de 275 litros; tanque do ARLA 32 de plástico de no mínimo 60 (sessenta) litros, escapamento horizontal; com chassi; sistema de som com rádio AM/FM, antena e entrada USB para pen drive; para sol do lado direito e esquerdo; freios com acionamento a ar; freio motor; direção hidráulica ou elétrica; cintos de segurança; limpadores de para-brisa, espelhos retrovisores; faróis; luz de freio; para-choques dianteiro e traseiro com faixa refletiva; para-lamas dianteiros e traseiros com lameiras de borrachas, buzina, pisca pisca e pisca alerta; kit luz e sinalizador sonoro de ré; tacógrafo digital; banco do motorista a ar (pneumática); chave de rodas; macaco hidráulico; extintor de combate a incêndio; sistema antitravamento das rodas com ABS e EBD;IMPLEMENTO TANQUE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (EQUIPAMENTO PARA O CAMINHÃO 4X2); carrocerias ou implemento novo; do tipo tanque de transporte de combustível; devendo o tanque ter certificado e regulamentação do INMETRO; com 2 (dois) compartimentos; com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros cada compartimento, totalizando 10.000 (dez mil) litros, para transporte de diesel comum e diesel S-10; tomada de força com sistema de acionamento eletropneumático e controle no painel do caminhão; com faixas refletivas nas laterais e traseira do implemento (homologada pelo Detran); protetor lateral com no mínimo duas barras para evitar acidente com motocicletas ou bicicletas, com caixa de ferramenta, com para choque traseiro (homologada pelo Detran); com para lamas de ferro e apara barros na traseira; equipado com 2 (duas) bombas de abastecimento para diesel comum e diesel S-10; com 2 (dois) medidores de vazão de combustível; com duas mangueiras individuais de 3/4 polegadas de diâmetro e 10 (dez) metros de comprimento, montadas em 2 (dois) carretéis retrateis automáticos (recolhe as mangueiras de abastecimento de diesel comum, diesel S-10); com 2 (dois) bicos abastecedores construído em aço inox, com gatilho automático e ponteira de diâmetro de 1/2 polegada; O caminhão e o implemento deve estar devidamente sinalizado com placas e rótulos que identifiquem o tipo de produto perigoso transportado e os riscos associados, seguindo as normas da ABNT NBR 7500; o implemento terá que funcionar em perfeitas condições para a atividade proposta.</p>	1
---	--	---

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI já desenvolve este trabalho de mecanização agrícola na preparação de áreas para plantio a mais de 25 anos no município. O projeto vem para potencializar a dinâmica logística já desenvolvida pela SEAGRI com uma perspectiva de ampliação, principalmente fazer com que os trabalhos de mecanização possam chegar as áreas mais distantes da zona rural. (O município possui distâncias de estradas rurais de mais de 250km da sede do município).

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Primeiro semestre de 2026, com grau de prioridade urgente.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

1501 - Secretaria Municipal de Agricultura

Elementos de Despesa:

20.605.0013 2.266 Apoio ao Pequeno Produtor Rural

20.605.0013 2.267 Fortalecimento de Agricultura Familiar

Subelemento:

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato: Jaila Morais Lima, Chefe de Divisão, Matrícula nº 65598

Suplente do Contrato: Bianca Teixeira Araújo, Agente de Conservação, Matrícula Nº 65083

Fiscal Técnico: Ricardo Vinicius Castro de Sousa, Chefe de Divisão, Matrícula nº 65407

Fiscal Administrativo: Guímel de Jesus dos Santos, Chefe de Divisão, Matrícula Nº 65083

Marabá-PA, 04 de dezembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Jaila Morais Lima

Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Jaila Morais Lima, Chefe de Divisão**, em 03/02/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317828** e o código CRC **5E68EA5E**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.001253/2025-50

SEI nº 1317828